



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **44º CONSELHO DIRETOR**

### **55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 22 a 26 de setembro de 2003*

---

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD44.R8***

#### **PANDEMIA DE GRIPE: PREPARAÇÃO NO HEMISFÉRIO OCIDENTAL**

##### ***O 44º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo visto o progresso feito na vigilância e preparação global e regional para a gripe (Documento CD44/13) e reconhecendo a necessidade de adotar medidas urgentes no âmbito regional e nacional para implantar mecanismos de detecção precoce de novas cepas do vírus da influenza e planejamento de preparação em caso de pandemia para controlar eficazmente os riscos associados com a sua transmissão;

Levando em conta que a epidemia anual de gripe causa milhões de casos e milhares de mortes a cada ano na Região;

Reconhecendo a limitada preparação nacional e regional para uma futura pandemia de gripe e preocupado com seu ônus sanitário e econômico, particularmente nos países em desenvolvimento;

Reconhecendo também que muitas dessas mortes podem ser prevenidas mediante um maior uso das vacinas existentes; e

Considerando a necessidade de uma maior produção regional de vacinas, acesso mais equitativo aos medicamentos antivirais e melhor vigilância do vírus como parte da preparação nacional e regional para pandemias,

**RESOLVE:**

1. Instar os Estados Membros a que:
  - (a) implementem estratégias para ampliar a cobertura das populações de alto risco, inclusive idosos e pessoas com doenças subjacentes com a vacina contra a gripe com o objetivo de obter uma cobertura vacinal da população idosa de pelo menos 75% até 2006;
  - (b) avaliem o impacto sanitário, social e econômico da epidemia anual de gripe;
  - (c) preparem e implementem planos nacionais de preparação para pandemias de gripe, com atenção particular à vigilância da circulação dos vírus, estratégias de vacinação, atendimento médico, insumos médicos e comunicações;
  - (d) ativem forças-tarefas nacionais multidisciplinares sobre pandemias de gripe responsáveis pela elaboração de estratégias de longo prazo como parte dos comitês nacionais de preparação para emergências.
2. Solicitar que a Diretora:
  - (a) continue a fortalecer a vigilância regional da influenza como componente crucial da preparação para epidemias sazonais e pandemias de gripe;
  - (b) facilite mecanismos para um transporte seguro e oportuno de produtos biológicos;
  - (c) proporcione cooperação técnica para apoiar os países e as redes sub-regionais de doenças infecciosas emergentes em seus esforços para elaborar planos nacionais e sub-regionais de preparação para a gripe;
  - (d) facilite o aumento da produção regional e acesso equitativo, inclusive o custo, a vacinas contra gripe, tanto para epidemias quanto para situações de pandemia global, em colaboração com parceiros internacionais e nacionais;
  - (e) promova vínculos com parceiros multilaterais, bilaterais e privados de desenvolvimento sanitário para atuar de maneira sinérgica na preparação para a abordagem e controle da gripe.

*(Nona reunião, 26 setembro de 2003)*